

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa CONTASP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 46.275.140/0001-73, Sediada na AV DOUTOR ALBERTO DE OLIVEIRA, 165, bairro, CENTRO, na cidade de, BONITO-PE, de CEP: 55680-000, consagrou-se vencedor do Procedimento administrativo 028/2025 com objetivo na prestação de serviço de assessoria na elaboração e processamento da folha de pagamento, bem como locação de software especializado para a Prefeitura Municipal de Cupira-PE.

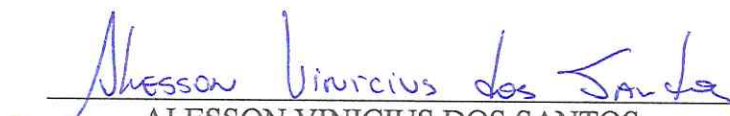
Após recebimento dos documentos de habilitação da empresa acima mencionada e análise dos mesmos, foi consagrada classificada para o objeto acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de compras.

Valor Total da proposta é de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), o prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Neste diapasão, a administração pública, norteadada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 28 de março de 2025


ALESSON VINICIUS DOS SANTOS
DISPENSEIRO
Alesson Vinicius dos Santos
DISPENSEIRO
MAT 2991